

Resolução Nº 06/2023-CMS

*Dispõe sobre a análise e aprovação dos
Relatórios de Contas da Saúde do 1º
quadrimestre de 2023*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arneiroz, em Reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 814/90 e pela lei Municipal 263/1993 e suas alterações posteriores

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão de atuação legítima para deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Arneiroz-Ce, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião do dia 28 de junho de 2023

RESOLVE;

Art. 1 – Aprovar os relatórios de contas da saúde referentes ao quadriênio janeiro, fevereiro, março e abril de 2023

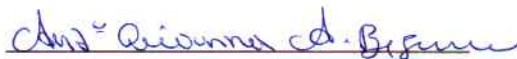
Art. 4 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal (CMS), em Arneiroz, 28 de junho de 2023



Alcides Cavalcante Chaves

Presidente do Conselho



Antonia Lianna Araújo Bezerra

Secretária Municipal de Saúde